



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 79 DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS n.º 312-2016, DOU de 24/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR a liberação de 40% da carga horária semanal a (o) servidor (a) ANDRÉIA SOLANGE BOS, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE n.º. 1889396, lotado (a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação *Stricto Sensu*, a partir de 08 de março de 2018 até o término do primeiro semestre letivo de 2018, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23361.000162.2017-09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mariano Nicolao', is written over the printed name and title of the Director-General.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
IFRS Campus Canoas
Portaria IFRS n.º 312-2016